

PORTARIA Nº 065/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº11267/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DA SERVIDORA MATRÍCULA CARGO			Nível Classe	e EFEITOS FINANCEIROS	
De	Para				
B r u n a Kettle Daher	Melo 100796	Técnica Administrativa - Área Fim	Nível II Classe C	Nível II Classe D	09 de novembro de 2020

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cca3394f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar